

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FARMÁCIA DE MINAS

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

AC	3,00%
SG	0,80%
R	0,97%
DF	0,59%
L	6,60%
CP	3,69%
ISS	3,00%
CPRB	4,50%
BDI PAD	20,40%
BDI	26,50%

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

ONDE:

AC: Administração central

SG: seguro e garantia

R: taxa de riscos

DF: taxa de despesas financeiras

L: taxa de lucro/remuneração

CP: taxa de incidência de imposto (PIS0,65%,COFINS 3%)

ISS TRIBUTO ISS, DE ACORDO COM O MUNICÍPIO

CPRB: contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (0% a 4,5%)

BDI PAD: BDI SEM desoneração (Acordão TCU)

* CALCULADO CONFORME ACORDÃO Nº 2622/2013 - TCU

** PIS - 0,65%; COFINS - 3,00%; CPRB - 4,50%

*** ISS DE 3% - BASE DE CALCULO DE 100%